

PORTARIA Nº 001/2018 São José do Divino (PI), 02 DE JANEIRO DE 2018

Prefeito Municipal do São José Do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

RESOLVE:

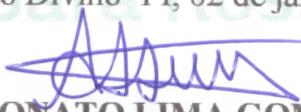
Art. 1º. - Lotar a Senhora MARIA DO AMPARO MACHADO BARBOSA, Portadora do R. G. 17630093-7 SSP-MA e do CPF nº. 757.877.173-68 Servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 002/2007, para exercer suas funções junto da ESCOLA REUNIDA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. – A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

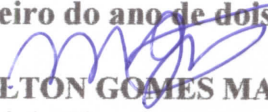
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino -PI, 02 de janeiro de 2018.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 09/01/2018
PÁGINA: 302

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02 /01 /2018).


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP 64.610-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

Ato Adjudicatório

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Varjota Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas (documentos em anexo), adjudica o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, com a finalidade de:

" Aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros derivados de petróleo para abastecimento de poços tubulares e veículos automotores da Prefeitura e das Secretarias Municipais de São João da Varjota-PI - EXERCÍCIO 2018."

RESOLVE:

Adjudicar os resultados, no valor de R\$ 215.585,00 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) em favor da empresa F. GLEUDIMAR R. BARROSO-EPP para o Lote I – Local de abastecimento Ipiranga/Gaturiano e R\$ 143.515,00 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais) em favor da empresa POSTO LÍDER – Irmãos Rodrigues e Santos LTDA para o Lote II – Local de abastecimento Picos.

São João da Varjota (PI), 21 de dezembro de 2017.


José Carlos Barbosa de Carvalho
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64.245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 001/2018 São José do Divino (PI), 02 DE JANEIRO DE 2018

Prefeito Municipal do São José Do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente;

RESOLVE:

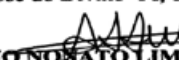
Art. 1º. - Lotar a Senhora MARIA DO AMPARO MACHADO BARBOSA, Portadora do R. G. 17630093-7 SSP-MA e do CPF nº. 757.877.173-68 Servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 002/2007, para exercer suas funções junto da ESCOLA REUNIDA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º. - A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino -PI, 02 de janeiro de 2018.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02 /01 /2018).


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 003/2017, Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº. 001/2017. Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Manoel Divino, 55, Centro, São José Divino - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, brasileiro, Casado, CPF nº. 218.065.433-20, prefeito Municipal. Contratado: JEANNY PERANY FEITOSA NUNES, inscrito na OAB Nº. 8232, CPF nº. 665.185.803-30, Rg nº. 1.859.612 SSP-PI, com endereço profissional na Conj. Saci Q-075, A 078, Q-077, C-016, Distrito Industrial, Teresina - PI. Objeto: Primeiro aditivo de prazo ao Contrato de Contrato de Prestação dos serviços de consultoria e assessoria Jurídica administrativa, bem como assessoria Jurídica para as pessoas carentes da municipalidade. Prazo: 12(doze) meses. São José do Divino, 28 de dezembro de 2017.

Luziany Rocha de Sousa

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 002/2017, Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº. 002/2017. Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Manoel Divino, 55, Centro, São José Divino - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, brasileiro, Casado, CPF nº. 218.065.433-20, prefeito Municipal. Contratado: WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrição no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima, zona Leste, Teresina - PI, neste ato representado por Walber Coelho de Almeida Rodrigues, advogado, OAB Nº. 5457/07, CPF nº. 838.306.183-87. Objeto: Primeiro aditivo de prazo ao prestação de serviços técnicos e jurídicos de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para elaboração de pareceres referentes a assuntos de natureza jurídico-administrativa, bem como acompanhamento dos procedimentos licitatórios do Município. Prazo: 12(doze) meses. São José do Divino, 05 de Janeiro de 2018.

Luziany Rocha de Sousa

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 002/2017, Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº. 002/2017. Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Manoel Divino, 55, Centro, São José Divino - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, brasileiro, Casado, CPF nº. 218.065.433-20, prefeito Municipal. Contratado: WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrição no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima, zona Leste, Teresina - PI, neste ato representado por Walber Coelho de Almeida Rodrigues, advogado, OAB Nº. 5457/07, CPF nº. 838.306.183-87. Objeto: Primeiro aditivo de prazo ao prestação de serviços técnicos e jurídicos de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, para elaboração de pareceres referentes a assuntos de natureza jurídico-administrativa, bem como acompanhamento dos procedimentos licitatórios do Município. Prazo: 12(doze) meses. São José do Divino, 05 de Janeiro de 2018.

Kaline Danielle Chaves

Presidente da CPL